

Goiânia, 19 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL 59/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados em participar da cotação deverão enviar as propostas para o e-mail: alan.silva@hospitaldeamor.com.br

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é de 19 de maio de 2026 ao dia 30 de maio de 2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I

Roberta Pimenta Barbosa
Coordenadora Núcleo Interno de Regulação - NIR

Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
01	01	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL (CLASSE D), DEVIDAMENTE EQUIPADA E COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL HABILITADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA, SOB GESTÃO DA FUNDAÇÃO PIO XII.</p> <p>A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR AMBULÂNCIA TIPO UTI MÓVEL – CLASSE D, CONFORME PORTARIA Nº 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO, NO MÍNIMO: EQUIPAMENTOS MÉDICOS OBRIGATÓRIOS: DESFIBRILADOR E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO; VENTILADOR PULMONAR MECÂNICO (ADULTO E PEDIÁTRICO); ASPIRADOR DE SECREÇÕES; OXIGÊNIO E SISTEMA DE AR COMPRIMIDO; BOMBA DE INFUSÃO; MACA ARTICULADA E PRANCHAS DE IMOBILIZAÇÃO; MALAS DE EMERGÊNCIA (MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS). TRIPULAÇÃO MÍNIMA: MÉDICO COM EXPERIÊNCIA EM SUPORTE AVANÇADO DE VIDA (ACLS); ENFERMEIRO OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM TREINAMENTO EM SUPORTE AVANÇADO (SAV/APH); MOTORISTA SOCORRISTA COM CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: DISPONIBILIDADE 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, CONFORME DEMANDA; MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS; CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA ANVISA, CONTRAN E MINISTÉRIO DA SAÚDE; SEGURO TOTAL DO VEÍCULO E RESPONSABILIDADE CIVIL PELA EQUIPE E PACIENTES TRANSPORTADOS.</p>

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;

- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;
- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.